

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00493143/2020/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFAS-TAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de por 1 (um) ano, a partir de 03 de maio de 2020 até 02 de maio de 2021, do(a) servidor(a) **FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1206411X, lotado(a) no(a) EEM ALFREDO GOMES, no município de NOVA RUSSAS/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04868271/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Santiago de Sá Leitão, CPF nº 01324349387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Fiscal e de Arrecadação, Classe II, referência TAF – 16, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência C, matrícula nº 005058-1-1, com óbito em 22/05/2019, **pensão mensal** no valor de R\$ 8.278,03 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LIDIÚNA DA SILVA SÁ LEITÃO	CÔNJUGE	40399320300	4.139,02	Art. 6º, §5º, III
AMANDA VITORIA DA SILVA SÁ LEITÃO	FILHA (Nascida em 06/03/2006)	07257788308	4.139,02	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2020.  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº032/2020** - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, considerando o ilícito de furto (outros) ocorrido na Sede da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, nos termos comunicado e relatado no conteúdo do Boletim de Ocorrência Nº 931-82435/2020, datado em 30 de junho de 2020; e, ato contínuo, **designar** INAH MARIA DE ABREU, FRANCISCO FÁBIO AGUIAR ROCHA, FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA (Titulares); e, FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA (Suplente) que sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (Quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2020** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Inah Maria de Abreu, Francisco Fábio Aguiar Rocha, Flávia Livino de Carvalho Costa (TITULARES) e Fernanda Maria Diniz da Silva (SUPLENTE), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o ilícito de furto (outros) ocorrido na Sede da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, conforme Boletim de Ocorrência Nº 931-82435/2020, datado em 30.06.2020, chegados ao conhecimento desta Diretoria através do processo nº 04994457/2020. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 06 de julho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público que a empresa **CHIP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 13.277.038/0001-58, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: **“PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS)**, TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº120/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MEMBROS**, Cláudia Maria Oliveira Santos – Economista, Dalila Rodrigues de Sousa Cassundé – Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos e Rodrigo Soares Cavalcante, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos celebrados através do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

